

# Estudo Técnico Preliminar 159/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 473/2024

## 2. LIMPEZA DE ESPELHO D'ÁGUA COM MATERIAL

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de espelho d'água e tratamento de água do Portal de entrada de Jaguariúna com o fornecimento de todos os materiais e produtos necessários pelo período de 12 (doze) meses.

## 3. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura possui sob a sua administração a manutenção e preservação de diversos espaços culturais e turísticos, sendo um deles o Portal de entrada de Jaguariúna.

O local foi inaugurado em 2021 e possui um belíssimo espelho d'água, onde semanalmente devem ser tomados os devidos cuidados com a água para evitar a proliferação de mosquitos transmissores de doenças e de forma a evitar que a água fique com tom esverdeado.

Sendo assim, é de suma importância a contratação de empresa técnica especializada para realizar semanalmente a limpeza do local fornecendo todos os materiais e produtos que se achar necessário.

A empresa contratada deverá ter experiência mínima de 01 ano comprovada no mercado de limpeza de piscinas.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Turismo e Cultura	Marcos Ponzio

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa vencedora deverá fornecer devidamente todos os produtos, materiais e mão de obra.

A empresa vencedora deverá realizar de preferência 3 vezes na semana (de sua escolha), a limpeza e tratamento da água do espelho d'água sob o acompanhamento de um responsável da Secretaria de Turismo e Cultura.

Poderão participar desta dispensa eletrônica empresas interessadas do ramo de atividades pertinente ao objeto desta que atenderem às exigências de contratação.

A empresa contratada ficará responsável pelo transporte de materiais e equipamentos, não sendo autorizada a armazenagem dos mesmos no local.

Não será permitida a participação de empresas que:

- Estrangeiras que não funcionam no País;
- Reunidas em Consórcio qualquer que seja sua constituição;
- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não habilitadas;
- Que não possuam ramo de atividade pertinente ao objeto desta dispensa eletrônica.

## **6. Levantamento de Mercado**

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria a contratação de empresas especializadas em mão de obra com o fornecimento de produtos e materiais necessários para a limpeza do espelho d'água e tratamento da água suprimindo assim esta demanda.

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, encaminhamos em anexo pesquisas de preço realizada, onde consta somente a aquisição de determinados acessórios para manuseio e não o referido serviço. A partir disto, foram consultados potenciais fornecedores para realização do serviço.

A melhor alternativa encontrada para realização deste serviço seria a contratação de empresa especializada em limpeza de piscina (espelho d'água), visto que:

- A Secretaria de Turismo e Cultura e demais secretarias não dispõem de servidores qualificados para a prestação do serviço.

A prestação de serviços de limpeza de espelho d'água e tratamento de água com o fornecimento de materiais e produtos se dará início mediante emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a empresa contratada se responsabilizar pelo transporte de equipamentos, produtos e funcionários.

## **7. Descrição da solução como um todo**

A pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de espelho d'água e tratamento de água possibilitará produzir um serviço com mais eficácia na estruturação dos eventos Municipais, com maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, através de dispensa de licitação lei nº 14.133, art 75, inciso I e II.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Serviços	Descrição	Quantidade
1	Limpeza de piscina (espelho d'água)	Prestação de serviços de limpeza de espelho d'água e tratamento de água com o fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão de obra. O espelho d'água possui capacidade e volume para 90.000 litros de água, construída a base de concreto e revestida de azulejo.	12

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 52.080,00

A contratação do referido serviço possui estimativa de R\$ 52.080,00 para atender a 12 meses, sendo o menor valor orçado para comparativo R\$ 4.000,00.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após recebimento dos orçamentos e pesquisas realizadas, o critério de julgamento será de menor valor total por item, englobando todas as despesas de materiais, produtos e mão de obra necessários, transporte, taxas e impostos diretos e indiretos. Este critério busca atender a eficiência e economicidade para o Município.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratação de empresa para realização do serviço no exercício de 2024.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do referido serviço se encontra no plano anual de contratações. A contratada ficará responsável pelo fornecimento dos produtos químicos necessários e equipamentos para limpeza e tratamento de água, e pela mão de obra.

### **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Espelho d'água em bom estado, visto que a empresa contratada poderá garantir que o mesmo esteja sempre em bom estado com água limpa e tratada. Isso também garantirá a segurança de todos evitando a proliferação de mosquitos causadores de doenças.

Profissionais experientes em lidar com as necessidades do espelho d'água, com o conhecimento dos produtos e equipamentos adequados garantindo a limpeza e qualidade da água.

### **14. Providências a serem Adotadas**

A supervisão da execução dos serviços será realizada pela Secretaria de Turismo e Cultura através do servidor Marcos Ponzio.

### **15. Possíveis Impactos Ambientais**

- Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada,
- Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição;
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
- Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição.
- Após análise desta administração, a empresa deverá ter sede em até 150km do Município de Jaguariúna, garantindo o cumprimento do cronograma informado neste Estudo, horário e qualidade n serviço prestado.

### **16. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **16.1. Justificativa da Viabilidade**

- Declaramos com base neste Estudo Técnico Preliminar que a contratação é viável e necessária. Sua viabilidade se configura dentre os motivos supracitados, pelo fato do serviço ter sido prestado anteriormente para esta secretaria.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ADRIANO LUIS DA SILVA**

Diretor Administrativo